



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 011/2014- CEXT/ CEPE

Aprova a realização do evento: “Análises jurídicas e políticas das condicionantes do caso Raposa Serra do Sol no STF”.

A PRESIDENTA DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara de Extensão em reunião extraordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2014 e considerando o que consta no processo nº 23129.002676/2013-10,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a realização do evento: “Análises jurídicas e políticas das condicionantes do caso Raposa Serra do Sol no STF”, sob a coordenação de Luiz Otávio Pinheiro da Cunha.

Art. 2º. Convalidar desde o dia 22 de outubro de 2013, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do evento.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista/RR, 12 de março de 2014.

Profa. Dra. Maria das Graças Santos Dias
Presidenta da Câmara de Extensão – CEXT/CEPE/ UFRR

Publicado no mural da UFRR
Em ___/___/___